



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/PMCSA-SME/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
JOSÉ SEVERINO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2020, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Refibrás, n.º 270 e 278, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento a Escola Municipal Armínio da Paz, na modalidade Dispensa n.º 002/PMCSA-SME/2020, as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145 – Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e o **ESPÓLIO DE JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, Tendo como representante João Paulo Moraes da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º. 8.050.100 SDS/PE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.140.614-60, residente e domiciliado na Rua Br do Rio Branco, n 8, Jardim Santo Inácio, CEP: 54515-330, Cabo de Santo Agostinho/PE, Telefone para Contato (81) 98196-2800, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

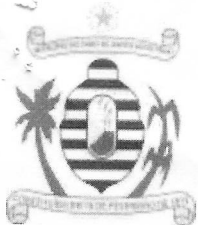
Considerando a **Comunicação Interna n.º 1108/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 10 de maio de 2022, visando à **prorrogação de prazo contratual e reajustamento do valor do contrato**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 12 de maio de 2020, com validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência até o dia 12 de Maio de 2021, no valor inicial e atual **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**.

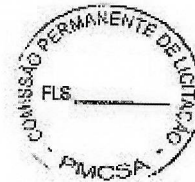
Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2023**.

Considerando Cumpre-nos ressaltar, que a carta encaminhada pelo Secretário Municipal de Educação, consta anexo, que o do valor do contrato passará por reajuste conforme cláusula contratual, devido ao decurso dos 12 (doze) meses da prestação do serviço, utilizando o **ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA/IBGE** será realizado, desta feita, o valor mensal do aluguel contratado passará de R\$ 3.050,66 (três mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos), para o valor de R\$ 3.436,83 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme anexo a **Comunicação Interna**,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



perfazendo para 12 (doze) meses um valor total de R\$ 41.241,96 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2020, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2020, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 1108/2022**, datada de **10 de maio de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



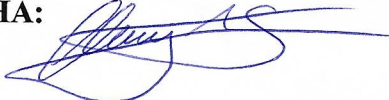
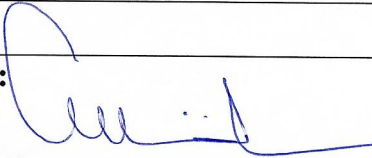
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2023**, além do reajuste do valor do contrato para **R\$ 41.241,96 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: ESPÓLIO DE JOSÉ SEVERINO DA SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 122.719.229-19	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.2114-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMCSA-
SME/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PMCSA-SME/2021**, **Dispensa nº 002/PMCSA-SME/2020**, **Natureza do Objeto**: prorrogação de prazo contratual e reajustamento do valor do contrato – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2023**, além do reajuste do valor do contrato para **R\$ 41.241,96 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **Contratado**: **ESPÓLIO DE JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, Tendo como representante João Paulo Moraes da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.050.100 SDS/PE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 084.140.614-60. **Valor Total**: **R\$ 41.241,96**, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:22075CF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/11/2022. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>